



PORTARIA Nº 009 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Ex – Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Eduardo Seabra Fagundes.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do *Ex –Presidente do Conselho Federal, Dr. Eduardo Seabra Fagundes*, determinando que as bandeiras da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT

